

Dt. Emissão: 08/03/2021

Unidade: 12736

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG

José Cândido da Silveira, 2000, Horto Florestal, Belo Horizonte - MG - CEP 31035-536

CNPJ: 03.773.700/0083-53 | IE: 062014516.02-02 | IM: 316827009-3

http://www.fiemg.com.br

Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica

Contato: Elizabeth Normândia Fone: (031) 3489-2228 E-mail: ist-metalmecanica@fiemg.com.br

Aferitec Comprovações Metrológicas e Comércio Ltda.

Endereco: Rua César Ladeira, 183

CEP: 13424-385 Bairro: Paulicéia Cidade/UF: Piracicaba, SP
Tel. Cliente: (19) 3422-0215 Site: www.aferitec.com.br E-mail: aferitec@aferitec.com.br
Contato: Frederico Campos Tel. Contato: (31)88226121

E-mail Cont.: ia.mg@aferitec.com.br Departamento: Gerencia Regional

Discriminação dos Serviços				
Especificação	Objeto/Descrição	Metodologia	Qtd	Totais
Calibração de haste padrão acima de 1100mm - Não RBC - CMC (0,24 + 3,8L/1000) μm, L em (mm)	Procedimento P-23: Medição do comprimento, por comparação com bloco padrão ou padrão escalonado em máquina de medição por coordenadas.	Procedimento P-23	3	R\$ 240,00
Calibração de haste padrão acima de 250 mm até 1100 mm (Não RBC) - CMC P-23 (0,3 + 3,8 L/1000) µm, L em mm	Procedimento P-23: Medição do comprimento, por comparação com bloco padrão ou padrão escalonado em máquina de medição por coordenadas.	Procedimento P-23	3	R\$ 192,00

Total: R\$ 432.00

CNPJ/CPF: 00.225.796/0001-80

Complemento:

Observações

CIT SENAI FIEMG/ ISTMM - Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica / Laboratório Isaac Newton: DIMENSIONAL

- 1 PRAZO DE ENTREGA: Será agendado o serviço após aprovação deste orçamento e informando via e-mail.
- 2 PONTOS ESPECÍFICOS: caso a empresa especifique, pontos, métodos ou normas diferentes das informadas neste orçamento será realizada análise crítica pelo técnico; podendo este orçamento sofrer alterações no que tange a valores informados anteriormente.

3 CONDIÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 Os equipamentos a serem calibrados devem estar em seu estado normal de funcionamento. A ocorrência de problemas de funcionamento dos equipamentos durante a calibração pode implicar em atrasos nos prazos, reagendamento ou cancelamento.
- 3.2 Serão executados os ajustes necessários nos instrumentos de medição quando possíveis, e os resultados apresentados corresponderão à condição pósajuste. Caso sua empresa não deseje tais ajustes ou queira conhecer os resultados antes que estes sejam executados, deverá solicitar por escrito.
- 4 ENVIO, AO Laboratório de Metrologia Dimensional do Centro de Inovação e Tecnologia SENAI
- 4.1 TRANSPORTE:
- 4.1.1 Frete FOB;
- 4.1.2 É da responsabilidade do cliente:
- a) a entrega e a retirada dos equipamentos no Laboratório de Metrologia Dimensional do CIT SENAI FIEMG/ ISTMM Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica, bem como das respectivas despesas de transporte;
- b) a integridade dos equipamentos enviados ao Laboratório de Metrologia Dimensional do CIT SENAI FIEMG/ ISTMM Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica;
- 4.2 EMBALAGEM: sobre a caixa de embalagem deverá constar, Laboratório de Metrologia Dimensional do CIT SENAI FIEMG/ ISTMM Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica, Av. José Cândido da Silveira, 2000, Horto Florestal, Belo Horizonte MG CEP 31035-536 e o número do orçamento.
- 4.2.1 Laboratório de Metrológia do CIT SENAI FIEMG/ ISTMM Instituto SENAI de Tecnologia Metalmecânica se responsabilizará pela rembalagem para devolução e empregará, no mínimo, o mesmo padrão de embalagem utilizado pelo cliente para a remessa.
- 4.2.2 Para a emissão da NF de retorno, a Nota Fiscal de Transportes (Saída) e o arquivo XML deveram ser enviados para o e-mail ist-metalmecanica@fiemg.com.br
- 4.3 HORÁRIO PARA ENTREGA E RETIRADA: de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 (de segunda-feira a sexta-feira).
- 5 ANÁLISE DA INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM CALIBRADOS: será realizada em momento oportuno. Problemas detectados nesta análise serão imediatamente comunicados ao cliente.
- 6 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS: os resultados são fornecidos na forma de certificado de calibração ou relatório de medição em formato digital, conforme as prescrições do Sistema de Gestão da Qualidade, elaborado segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.
- 6.1 O certificado/relatório será enviado ao e-mail do contato informado neste orçamento.
- 6.2 Os valores de incerteza declarados no certificado de calibração são calculados a partir dos dados obtidos na calibração, sendo diretamente afetados pelo desempenho metrológico do equipamento sob calibração. Desta forma, os valores de incerteza podem ser superiores à CMC do laboratório.
- 7 DADOS CADASTRAIS: devem ser informados, por escrito, os dados para faturamento, cobrança, emissão e entrega do certificado.



Dt. Emissão: 08/03/2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Centro de Inovação e Tecnologia SENAI FIEMG José Cândido da Silveira, 2000, Horto Florestal, Belo Horizonte - MG - CEP 31035-536

CNPJ: 03.773.700/0083-53 | IE: 062014516.02-02 | IM: 316827009-3

Unidade: 12736 http://www.fiemg.com.br

Condições Comerciais e Financeiras

Pela prestação dos serviços, o CONTRATADO irá emitir boletos de pagamento, que após sua liquidação, será emitido um recibo de confirmação de recebimento. Fica facultado ao CONTRATADO a emissão de NF de serviços, de acordo com a legislação Municipal vigente.

Esse orçamento tem força de contrato a partir da aprovação pelo cliente e está vinculado às condições comerciais nele apresentadas.

No caso de pagamentos à vista, a entrega dos laudos técnicos ocorrerá somente após a comprovação de pagamentos.

Ocorrendo atraso no pagamento do(s) serviço(s) prestado(s), o CONTRATANTE pagará, além do valor principal, 1% (um por cento) de juros de mora ao mês, calculado de forma simples e pró-rata dia, acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em débito. Além disso, a prestação dos serviços será suspensa depois de transcorridos 10 (dez) dias da data do vencimento da parcela em mora, sendo facultado ao CONTRATADO encerrar os serviços contratados e descartar eventuais materiais disponibilizados pelo CONTRATANTE.

Em caso de inadimplência o CONTRATADO poderá fazer uso de diversos meios de comunicação para entrar em contato com o CONTRATANTE, como por exemplo, telefone, cartas, e-mails, mensagens e outros serviços tecnológicos disponíveis, podendo optar pela negociação do débito vencido ou pela cobrança administrativa ou judicial.

Fica o CONTRATANTE ciente desde já que em caso de atraso no pagamento, poderá ter seu respectivo nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito e este instrumento também poderá ser objeto de protesto.

Prazo para execução dos serviços: Conforme combinado com o cliente	
Autorizo a execução do(s) serviço(s) Data:	
Nome legível:	
Assinatura:	

Atenção: O SENAI FIEMG considera como documentos de autorização de serviços:

- a) O envio deste orçamento preenchido e assinado no campo de autorização do serviço;
- b) o envio de qualquer outro documento formal de autorização constando o número do respectivo orçamento e o nome completo do responsável pela autorização.